



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 083, de 02 de abril de 1991.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROC/SUSEP/Nº 001.0221/91,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, por tempo de serviço, a **ALTAIR FRANCISCO PINHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais IV VI H, de acordo com o art. 186, item III, letra “a”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO
Superintendente